



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1716/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, autorizado pela Lei nº. 1.248/2020 de 27/02/2020.”

Art.1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais), destinado à inclusão de dotação no orçamento vigente para Ampliação da Creche Escola “Adão de Camargo Lima”, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	Gestão do Ensino Básico
123650020.1.03300	Ampliação da Creche Escola “Adão de Camargo Lima”
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3158 Fonte:	2 Transferências e Convenio Estaduais
Aplicação:	210.0000 Educação Infantil
Valor:	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
3159 Fonte:	1 Tesouro
Aplicação:	210.000,00 Educação Infantil
Valor:	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



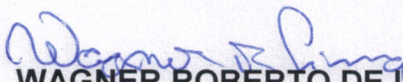
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo 1º terá como recurso R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Convênio 743/2019 e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de fevereiro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 27 de fevereiro de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria